



Prefeitura de Itararé
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Rua Major Queiroz, 312 – Praça Cel Jordão
CEP. 18460-000 Fone/FAX (15) 3531-8130
site: www.itarare.sp.gov.br

RESOLUÇÃO SECET Nº 05, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre readaptação funcional no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITARARÉ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 89 a 93 da Lei Federal nº 8.231/91, nos artigos 55 a 58 da Lei Municipal nº 1.221/74 e nos artigos 46 a 48 da Lei Complementar Municipal nº 152/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptação Funcional é a atribuição de atividades compatíveis com a capacidade física ou psíquica do servidor, que dependerá sempre de exame médico-pericial realizado pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Art. 2º O servidor interessado deverá dirigir-se à Secretaria Municipal de Educação para obtenção dos formulários e documentos médicos que são exigidos para solicitação de readaptação ou prorrogação.

Art. 3º Conforme legislação específica, a partir do 16º (décimo sexto) dia de eventual licença médica concedida pelo médico perito municipal, o funcionário deverá ser submetido à perícia médico junto ao INSS.

Art. 4º Caso receba alta médica, o servidor deve se apresentar imediatamente à Secretaria Municipal de Educação portando a carta do INSS.

Parágrafo único. Se ainda pretender a readaptação, o servidor deve dirigir-se à Agência do INSS e solicitar reavaliação médica pericial, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento da alta médica.

Art. 5º O servidor readaptado poderá ser convocado a qualquer momento para fazer nova avaliação pericial médica.

Art. 6º Poderão ser revistos a critério da Secretária Municipal de Educação procedimentos de readaptações sem o devido laudo pericial do INSS.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itararé-SP, 03 de abril de 2017.


Jussara Abujabra Merege Chaves
Secretária Municipal de Educação